



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

64

PROJETO DE LEI N° ____/2022



“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para a Associação Luz na Rua”.

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente Constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO LUZ NA RUA**, inscrita no **CNPJ nº: 43.769.244/0001-46**, com sede na Rua Doutor Antônio Augusto Veloso nº 112, APT 101, Bairro Morada do Sol, CEP: 39.401-804, neste município de Montes Claros/ MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões, em 23 de junho de 2022.


Wilton Afonso Dias Soares
Vereador

